



DISPENSA Nº 7/2022-009-FME



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

OBJETO: Locação de Um Imóvel (Anexo Escolar) para o funcionamento de 02 (duas) salas aula anexas à unidade escolar EMEF Raimunda Cabral da Silva.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Locação de Um Imóvel (Anexo Escolar) para o funcionamento de 02 (duas) salas aula anexas à unidade escolar EMEF Raimunda Cabral da Silva, conforme solicitação em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, determinando a Locação de Um Imóvel (Anexo Escolar) para o funcionamento de 02 (duas) salas aula anexas à unidade escolar EMEF Raimunda Cabral da Silva, pertencente ao Sr. JANIO FONTINELES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade – RG nº. 4210318 2ª via PC/PA e CPF nº. 578.043.112-49, residente na Trav. Padre João nº 642, Centro, Vitória do Xingu-PA, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de maio de 2022.


Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação